



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE  
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições considerando o disposto no **Edital N° 025/2026/DDP**, após análise da comissão de heteroidentificação, instituída pela Portaria n° 006/PROAFE/2026 e suas atualizações vigentes, torna público o resultado preliminar do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra (pretos e pardos):

Candidato(a)	Inscrição	Cota	Resultado
Karen Lucielen Pereira Rodrigues	1001671	Pessoa Negra (pretos e pardos)	Deferido
Lara Santana Nascimento	1000470	Pessoa Negra (pretos e pardos)	Deferido
Leticia da Silva Vitorino Pereira	1000713	Pessoa Negra (pretos e pardos)	Indeferido por pendência documental (não enviou a documentação)

Florianópolis-SC, 09 de março de 2026.

É assegurado à pessoa interessada o direito de interpor recurso, o qual deverá ser protocolado por meio de solicitação no Portal de Atendimento Institucional (PAI), no prazo de até dois (2) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação.

O recurso, se tempestivo (dentro do prazo), será analisado por banca recursal específica, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores do processo, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão legal.

Para a interposição do recurso, deverá ser utilizado o formulário de **Requerimento Geral** (link abaixo), devidamente preenchido com as justificativas pertinentes. O documento deverá conter a numeração das páginas (ex.: página 1, página 2, etc.), podendo ser anexados outros materiais complementares, como vídeos e fotografias, se julgados pertinentes. Após o preenchimento, o requerimento deverá ser assinado e encaminhado como anexo por meio do

[Portal Institucional de Atendimento \(PAI\).](#)

**Acesso ao Requerimento Geral:**

<https://validacoes.paginas.ufsc.br/files/2022/03/Requerimento-Geral.pdf>

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido, o presente resultado tornar-se-á definitivo. É de inteira responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações oficiais e verificar se houve divulgação de novo resultado após o encerramento do período recursal, quando houver.

---

**Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais**  
Coordenadoria de Validações de Cotas  
DV/PROAFE/UFSC

CAMPUS TRINDADE - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-5942 / E-MAIL: [etnicoracial.proafe@contato.ufsc.br](mailto:etnicoracial.proafe@contato.ufsc.br)